



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PROCESSO STJ N. 017556/2023

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO STJ N. 107/2024

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, o **SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ**, Órgão integrante do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 00.488.478/0001-02, com sede no SAF Sul, Quadra 06, Lote 01, Brasília-DF, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **RUI MOREIRA DE OLIVEIRA**, nomeado pela Portaria n. 467, de 22 de agosto de 2024, publicada no DOU de 23 de agosto de 2024,

RESOLVE:

Apostilar o Contrato STJ n. 107/2024, firmado com a empresa **ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto do presente apostilamento o reajuste de preços dos itens *1 - Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva; 3 - Serviços sob demanda e 4 - Reposição de peças* do Contrato STJ n. 107/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente apostilamento fundamenta-se no art. 136, inciso I da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1 Aplica-se o percentual de reajuste de 5,34% sobre os preços dos itens *1 - Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva; 3 - Serviços sob demanda e 4 - Reposição de peças* do Contrato STJ n. 107/2024, referente à variação acumulada do IPCA/IBGE, apurada no período de 19/06/2024 a 18/06/2025, com efeitos a partir de 19 de junho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO VALOR DO CONTRATO

4.1 Os preços dos serviços do Contrato STJ n. 107/2024, a partir de 19/06/2025, passam a vigorar conforme planilha abaixo:

Item	Especificação do Objeto	Marca/ Modelo	Un.	Qtde.	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva	Arcade	Mensal	24	3.054,86	73.316,64

2	Licença de atualização e suporte do sistema - software Milestone Xprotect (Care Plus)	Milestone Xprotect Corporate 2022 R2 Y2XPCOBT / Y2XPCOD	Anual	2	115.000,00	230.000,00
3	Serviços sob demanda					
3.1	Remanejamento de Câmera	Arcade	SV	40	158,01	6.320,40
3.2	Instalação de Câmera	Arcade	SV	4	529,07	2.116,28
3.3	Remoção de Câmera	Arcade	SV	4	231,75	926,99
3.4	Fusão de Fibra Ótica	Arcade	SV	20	126,41	2.528,16
4	Reposição de peças					
4.1	Fonte de alimentação para câmeras	Diversos 12V 2A	UN	2	31,60	63,20
4.2	Fonte de alimentação para câmeras PTZ - 36V 10A	Diversos 36V 10A	UN	2	158,01	316,02
4.3	Conversor de fibra SFP 100/1000	HIKVISION HK-SFP-1.25G-20-1310	UN	3	210,68	632,04
4.4	Injetor PoE Entrada 110/220V (auto) - Saída 52V / 30W	HIKVISION LAS30 - 57CN	UN	1	377,12	377,12
4.5	Injetor PoE Entrada 110/220V (auto) - Saída 52V / 60W	HIKVISION LAS60 - 57CN	UN	1	389,76	389,76
4.6	Rádio Nano Station 5GHz compatível com Ubiquiti LocoM5	INTELBRAS 5GHZ	UN	2	1.053,40	2.106,80
4.7	Cartão de memória micro SD com no mínimo 32Gb	SANDISK 32GB	UN	1	79,01	79,01
4.8	Cabo de rede - Patch cord cat 6A - 3 Metros	SIEMON CAT6A	UN	5	63,20	316,02
4.9	HD SAS 10TB	INTELBRAS WD	UN	2	2.580,83	5.161,66
TOTAL						324.650,10

4.2 O valor total estimado do Contrato STJ n. 107/2024, a partir de 19/06/2025, passa a ser de R\$ 324.650,10 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais e dez centavos), referente ao período de 30/08/2024 a 30/08/2026.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1 A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo de e até 10 (dez) dias

úteis a contar da assinatura deste termo, garantia contratual complementar no valor de R\$ 146,99 (cento e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos) , nos termos da Cláusula Décima Oitava do Contrato STJ n. 107/2024 e do artigo 98 da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato STJ n. 107/2024 que por esta apostila não foram modificadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1 O presente instrumento será publicado no Portal de Transparência do STJ.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Secretário de Administração

Superior Tribunal de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Rui Moreira de Oliveira, Secretário de Administração**, em 17/09/2025, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6584518** e o código CRC **875E3DBA**.